

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL VILA RICA I

Ata nº 03/2019. No dia primeiro de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30h, em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os condôminos do Condomínio Horizontal Vila Rica I, inscrito no CNPJ sob o nº 05.365.147/0001-07, na quadra de esportes Altair Rosa Delamare do mesmo condomínio, localizada a Rua Prefeito Antonio Raposo, 2.985, Ponte dos leites, Araruama/RJ, para deliberarem sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação com data de 22 de maio de 2019, previamente distribuídos a todos, com a seguinte **Ordem do dia: 01.** Abertura dos trabalhos; **02.** Escolha do Presidente que dirigirá os trabalhos e do secretário; **03.** Prestação de contas do período do síndico demissionário atuou; **04.** Eleição de síndico em decorrência da vacância do cargo; **05.** Assuntos Gerais (Não cabem decisões); **06.** Encerramento dos Trabalhos. **Item 01. Abertura dos trabalhos.** Abrindo a assembleia, o Sr. Jorge Bazhuni, membro do conselho consultivo, fazendo uso da palavra, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e desejou que a reunião transcorresse de forma mansa e pacífica e que os trabalhos fossem satisfatórios e profícuos. Em seguida, pediu que se passasse para discussão do **Item 02. Escolha da Presidente que dirigirá os trabalhos e do secretário.** Por aclamação foi indicado para presidir a assembleia o Senhor Ernesto França Monteiro Moll, (casa 23), que assumindo a presidência da mesa, convidou para secretariá-la a Sra. Ana Cristina Borges - representante da Administradora - que a luz do livro de presença confirmou a existência de quórum para instalação da assembleia. Fizeram-se presentes os representantes legais das seguintes unidades: 06, 07, 18, 21, 23, 27 e 36. Superadas as formalidades iniciais, a assembleia reuniu-se para dar continuidade à assembleia geral extraordinária de 18 de maio de dois mil e dezenove que havia sido suspensa em razão da ausência do síndico em decorrência de fortes chuvas que assolaram a região. O presidente passou para discussão do **Item 03. Prestação de contas do período do síndico demissionário atuou.** O sr. Jorge Elias Bazhuni, apresentou uma carta de renúncia do síndico Sergio Cavadas dos Santos, datada de 22 de maio de 2019. O presidente da assembleia leu a carta para todos os presentes e em seguida sugeriu o encerramento da assembleia anterior, uma vez que o objeto da reunião seria o alinhamento dos procedimentos e buscar sanar eventuais dificuldades da administração, posto o tema em votação restou aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta do edital o presidente da assembleia apresentou as pastas do período de março a maio de 2019, período em que o sr. Sergio Cavadas esteve à frente da administração do condomínio. Após exames, o conselho consultivo deu parecer favorável à sua aprovação, não constando nenhuma ressalva. Com base nesse parecer, resolveu o senhor presidente colocar em discussão e aprovação, as contas desse período. Apurado o resultado da votação, verificou-se que estas contas foram aprovadas pela assembleia, por unanimidade. **Item 04. Eleição de síndico em decorrência da vacância do cargo.** Em decorrência da vacância do cargo de síndico, o presidente da assembleia informou da necessidade de nova eleição para o cargo,

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL VILA RICA I

a seguir, enumerou as possíveis soluções para o exercício do cargo de síndico, uma vez que o mundo jurídico não admite que um condomínio fique sem um representante legal. As soluções internas são: 1- Sorteio entre os condôminos; 2- rodizio entre os condôminos; 3- Contratação de síndico profissional; 4- Em ação judicial o juiz indicar um síndico interventor com representante legal. Logo em seguida o presidente da assembleia, solicitou que candidatos ao cargo de síndico se manifestassem. Após amplo debate a assembleia solicitou ao condômino Marcos Freitas, que reassumisse o cargo para evitar um problema de ordem jurídica. O sr. Marcos aceitou reassumir a gestão do condomínio, ressaltando que precisaria do apoio de todos para implantar as decisões aprovadas na convenção, regulamento interno e assembleias anteriores e que poderão gerar insatisfação a aqueles que não observarem as normas em vigor. Não havendo mais ninguém que quisesse se candidatar ao cargo, foi aclamado por unanimidade, em ato contínuo o senhor presidente, deu posse ao: **Síndico – Marcos Cesar Lopes Freitas**, brasileiro, inscrito na Secretaria da Receita Federal sob o CPF/MF nº572.282.487-91, residente e domiciliado na Alameda São Boaventura, 300 apt.901 bl.01, Fonseca, Niterói/RJ, CEP 24.120-190. O eleito, ciente das suas atribuições e competências se compromete em razão da função, assumir a responsabilidade de administrar o condomínio no limite do que o cargo lhe confere. Em seguida passou-se a discussão do **Item 05. Assuntos Gerais (não cabem decisões)**. O Sr. Hamilton, casa 18 informou que o alarme da casa 07 dispara várias vezes durante a madrugada, solicitando que o mesmo seja regulado de forma correta, o sr. Marcos explicou que fará os ajustes necessários. O sr. Bazhuni, casa 21 sugeriu, que o condomínio para se isentar de qualquer ocorrência nas residências, sejam enviadas cartas com ARs das fichas de cadastro dos prestadores de serviços. A palavra foi dada a todos que a dela quisessem se manifestar. Não havendo manifestações volitivas. Passou-se para o **Item 06. Encerramento dos Trabalhos**. Com a Ordem do Dia esgotada e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, as 11h45, solicitando que a Ata da assembleia fosse lavrada, a qual segue devidamente assinada pelo Presidente e pela Secretária, para que surtam os efeitos legais de presente e de futuro. Araruama, primeiro de junho do ano de dois mil e dezenove.

Ernesto França Monteiro Moll
Presidente

Ana Cristina Borges
Secretária